



## **ATO 014: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática e de Títulos**

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática e de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **553**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não efetuou nenhuma apresentação de documentos no prazo destinado a apresentação da prova de títulos. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): **219**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante escolhe apresentar foto de celular, com título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, em diversas situações de indeferimento dispostas no Item 6.3.12 "A", "C", "E", "G" e "M" do edital, ou seja, documento fotografado com partes desfocadas e ilegíveis, adicionado elementos inexistentes no título (margens e legendas), em proporção diversa do título original. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): **411**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante escolhe apresentar arquivo de péssima resolução, que sequer possibilita qualquer avaliação e validação do documento, apesar da instituição de ensino já apresentar documento pronto para a apresentação, incorrendo no indeferimento disposto no Item 6.3.12 "G" do edital. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): **89**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante escolhe apresentar foto de celular, com título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, em diversas situações de indeferimento dispostas no Item 6.3.12 "A", "C", "E", "G" e "M" do edital, ou seja, documento fotografado com partes desfocadas e ilegíveis, adicionado elementos inexistentes no título (margens e legendas), em proporção diversa do título original. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): **548**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante escolhe apresentar foto de celular, com título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, em diversas situações de indeferimento dispostas no Item 6.3.12 "A", "C", "E", "G" e "M" do edital, ou seja, documento fotografado com partes desfocadas e ilegíveis, adicionado elementos inexistentes no título (margens e legendas), em proporção diversa do título original. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Paulo Lopes/SC, 25 de janeiro de 2022.

**NADIR CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito do Município de Paulo Lopes